



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/FMS/2019**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/FMS/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação de eletrocardiógrafo, com manutenção preventiva e corretiva, para as unidades de saúde, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, referente ao Processo administrativo n.º **064/2018**, Processo Licitatório n.º **037/FMS/2018**, Pregão Presencial n.º **036/FMS/2018**, Ata de Registro de Preços n.º **175/FMS/2018**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.859.287/0001-63, com sede na Rua Dr. Manoel da Almeida Belo, n.º 468, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53.030-030, representada por seu Diretor, o **sr. Aldenis Marques da Cruz**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade n.º 1.724.633 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 408.395.404-34, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 1099/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 01 de setembro de 2020, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **o acréscimo ao contrato**.

Considerando que o Contrato n.º 025/FMS/2019, celebrado em 01 de outubro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando em vigência, com termo final para o dia 01 de outubro de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 118.752,00 (cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta e dois reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 29.688,00 (vinte e nove mil, seiscentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



oitenta e oito reais), percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o valor inicial atualizado do supracitado Contrato correspondeu a R\$ 118.752,00 (cento e dezoito reais setecentos e cinquenta e dois reais), somando o acréscimo solicitado neste 3º Termo Aditivo, no valor de R\$ 29.688,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais), totalizando o valor do contrato para **R\$ 148.440,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1695/2020, datada de 22 de junho de 2021, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

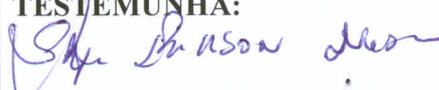
O presente instrumento tem como objeto o acréscimo no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente ao valor de R\$ 29.688,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais), passando o valor de contrato para **R\$ 148.440,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**, com base no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de julho de 2021.

|   |  |
|---|--|
| <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b><br>Fundo Municipal de Saúde<br> | <b>CONTRATADA: NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b><br><b>ALDENIS MARQUES DA CRUZ:40839540434</b><br><small>Digitally signed by ALDENIS MARQUES DA CRUZ:40839540434<br/>DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ALDENIS MARQUES DA CRUZ:40839540434<br/>Date: 2021.07.28 12:17:14 -03'00'</small> |
| <b>TESTEMUNHA:</b><br><br>CPF (MF):<br>003.012.724-71                                    | <b>TESTEMUNHA:</b><br><br>CPF (MF):<br>057.733.914-14  |

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/FMS/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/FMS/2019**, – referente ao Processo administrativo n.º **064/2018**, Processo Licitatório n.º **037/FMS/2018**, Pregão Presencial n.º **036/FMS/2018**, Ata de Registro de Preços n.º **175/FMS/2018** - **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Acréscimo no Percentual – **Descrição do Objeto:** Acréscimo no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente ao valor de R\$ 29.688,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e oito reais), passando o valor de contrato para R\$ 148.440,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), com base no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa** **NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.859.287/0001-63, com sede na Rua Dr. Manoel da Almeida Belo, nº 468, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53.030-030,- **Valor Total R\$:** 148.440,00. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Julho de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**A291F867

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2021. Edição 2890  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>